

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM Gabinete do Prefeito

Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000 Tele-Fax.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: they can reside the resolvent and the e-mail: subtracted with the forested and a section

DECRETO Nº 1659

de 10 de junho de 2014.

Autoriza publicidade e estabelece credenciamento público aberto durante a Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Silva Jardim, no uso de suas

atribuições legais e

Considerando o calendário de jogos da Copa do Mundo

FIFA Brasil 2014;

Considerando não ser o Município de Silva Jardim uma das cidades-sede da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014;

Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 12.663, de 5 de junho de 2012;

Considerando a competência do Poder Público Municipal para autorizar a veiculação de anúncios indicativos e publicitários que utilize, a qual quer título, logradouro público, ou que se exponha ao público;

Considerando a necessidade de estruturar ações que pos - sam coibir a desordem urbana e estimular a decoração da cidade com temas nacio - nais:

Considerando que com este grandioso evento internacional se tem a possibilidade de incremento das relações comerciais na cidade; e

Considerando, ainda, que o Município de Silva Jardim se en - contra fora do local de competições e região de eventos e, portanto, fora da região de eventual prática de *marketing* de emboscada,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, na forma da legislação municipal, a publicidade de marcas em todo o Município e a decoração de ruas, residências e estabelecimentos comerci - ais.

Estado do Rio de Janeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57

Art. 2º - Nos dias de jogos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, havendo ou não reu niões, eventos, aglomerações e comemorações públicas, ficam autorizadas as exposi ções de marcas e engenhos publicitários, como também ações de marketing, por pessoas físicas e jurídicas, na forma da legislação municipal e mediante credenciamento

aberto público prévio perante a Prefeitura Municipal de Silva Jardim.

Parágrafo único. O credenciamento público poderá ser feito do dia 10 de junho de 2014 ao dia 11 de julho de 2014 e consiste na entrega de atos constitutivos da empre sa ou de identificação da pessoa física ou MEI junto à Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura, e valerá até a "final" do campeonato, em 13 de julho de 2014.

Art. 3º - Fica assegurada a continuidade das atividades comerciais e de propaganda

dos estabelecimentos já existentes e regularmente instalados, independentemente de

credenciamento público prévio.

Art. 4º - Permanecem aplicáveis as regras municipais que vedem a colocação de qual -

quer forma de publicidade ou propaganda que possa colocar em risco a

segurança do trânsito nas vias públicas, estradas e rodovias, ou que promova ou incite

qualquer forma de discriminação racial, sexual ou religiosa.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi -

ções em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 10 de junho de 2014.

WANDERSON GIMEN

EXANDRE

Prefeito

Publicado no Jomal: Tribung Cario co Período: 141 061 2054

,Pág. nº<u>.04</u> Edicão nº 76

Assinatura: fanonces